LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"REVOGA O ARTIGO 208 DA LEI COMPLEMENTAR 63 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 208 da Lei Complementar 63 de 21 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Nilópolis, 19 de abril de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO

PUBLICADO em Jornal
"A Voz dos Municípios Fluminense"
Em: 23/04/2021

Digitalizado com CamScanner